

及葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

原文為：「四、錄像監視系統包括八十七台攝影機，在上述地點二十四小時運作，由治安警察局進行管理。」

應改為：「四、錄像監視系統包括八十一台攝影機，在上述地點二十四小時運作，由治安警察局進行管理。」。

二零一二年七月十二日

保安司司長 張國華

第 124/2012 號保安司司長批示

鑑於刊登於二零一二年七月十一日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的第116/2012號保安司司長批示中文及葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

原文為：「四、錄像監視系統包括一百五十六台攝影機，在上述地點二十四小時運作，由治安警察局進行管理。」

應改為：「四、錄像監視系統包括一百四十五台攝影機，在上述地點二十四小時運作，由治安警察局進行管理。」。

二零一二年七月十二日

保安司司長 張國華

第 125/2012 號保安司司長批示

鑑於刊登於二零一二年七月十一日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的第119/2012號保安司司長批示中文及葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

原文為：「四、錄像監視系統包括三十四台攝影機，在上述地點二十四小時運作，由司法警察局進行管理。」

應改為：「四、錄像監視系統包括二十二台攝影機，在上述地點二十四小時運作，由司法警察局進行管理。」。

二零一二年七月十二日

保安司司長 張國華

第 126/2012 號保安司司長批示

鑑於刊登於二零一二年七月十一日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的第120/2012號保安司司長批示中文

de Macau n.º 28, II Série, Suplemento, de 11 de Julho de 2012, procede-se, ao abrigo do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Onde se lê: «4. O sistema de videovigilância compreende 87 câmaras de vídeo que funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pelo CPSP.»

deve ler-se: «4. O sistema de videovigilância compreende 81 câmaras de vídeo que funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pelo CPSP.»

12 de Julho de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2012

Tendo-se verificado uma inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 116/2012, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, Suplemento, de 11 de Julho de 2012, procede-se, ao abrigo do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Onde se lê: «4. O sistema de videovigilância compreende 156 câmaras de vídeo que funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pelo CPSP.»

deve ler-se: «4. O sistema de videovigilância compreende 145 câmaras de vídeo que funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pelo CPSP.»

12 de Julho de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 125/2012

Tendo-se verificado uma inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 119/2012, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, Suplemento, de 11 de Julho de 2012, procede-se, ao abrigo do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Onde se lê: «4. O sistema de videovigilância compreende 34 câmaras de vídeo que funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pela PJ.»

deve ler-se: «4. O sistema de videovigilância compreende 22 câmaras de vídeo que funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pela PJ.»

12 de Julho de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 126/2012

Tendo-se verificado uma inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 120/2012, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de